

PORTARIA Nº 2.014/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALEXANDRE BARREIRA KRAMER	SEMCULT	25, 28 a 31/08/2023 e 01/09/2023	55538/2023
EDINEIA COSTA FONTANA	SEME	25/08/2023 e 06/09/2023	48798/2023
JOSANE LINS PAULO	SEME	11, 12, 13, 14, 15 e 18/09/2023	47137/2023
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	SEME	22 e 25/09/2023	53943/2023
SIMONE BETTECHER AFONSO	SEME	11/09/2023 e 16/10/2023	50318/2023
SIMONE FERRAZ CORREA	SEME	06 e 11/09/2023; 01, 04, 06 e 08/12/2023	53671/2023
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	SEME	11 e 12/09/2023	53492/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

